

BMW SELECT. MANUAL DE CONDIÇÕES DA RECOMPRA.



CONTEÚDO.

Devolução da motocicleta	3
Responsabilidades do cliente	5
Estado geral da motocicleta	6
Critérios de avaliação de danos	8

DEVOLUÇÃO DA MOTOCICLETA.

TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO.

Para a BMW Serviços Financeiros, a sua satisfação é muito importante.

Caso a sua opção, ao final do prazo do seu contrato de financiamento BMW Select, seja a devolução da sua motocicleta, queremos que esse processo e as regras que serão utilizadas para a inspeção do seu veículo sejam transparentes.

Assim, este manual vai ajudá-lo a encontrar as informações necessárias e também os exemplos de danos aceitáveis e não aceitáveis, considerando a utilização correta da motocicleta.

O processo de inspeção da sua moto será conduzido pela Concessionária BMW Motorrad onde você a adquiriu e levará em consideração as regras aqui descritas, além dos demais pontos mencionados no contrato de recompra do veículo.

BMW SERVIÇOS FINANCEIROS

Relacionamento com o Cliente:
0800 019 9797 | relacionamento.sf@bmw.com.br

Ouvidoria Corporativa:
0800 772 2369 | bmwfs.ouvidoria@bmw.com.br

AGENDAMENTO DA ENTREGA DA MOTOCICLETA NA CONCESSIONÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA VISTORIA.

REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DA VISTORIA:

- Motocicleta limpa.
- Comprovante do pagamento do IPVA, licenciamento, DPVAT, CRLV e DUT.
- Manual do proprietário e chave reserva.
- Termo de garantia BMW Motorrad.
- Todos os acessórios e equipamentos originais da motocicleta.
- Será realizado pela concessionária um checklist de entrada da moto.

A comunicação da intenção de devolver a motocicleta deve ser realizada no mínimo 60 dias corridos antes do vencimento da parcela final do contrato.

Referente ao agendamento da vistoria, esse deve ser realizado na concessionária da rede BMW Motorrad onde a motocicleta foi adquirida, e o veículo deve ser entregue na concessionária para a realização da vistoria no mínimo 10 dias corridos antes do vencimento da parcela final do seu contrato.

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE.

1.1. Comunicação da intenção da devolução da motocicleta 60 dias antes do término do contrato, agendamento da vistoria e devolução da motocicleta no prazo acordado. A motocicleta deverá ser entregue nas mesmas condições em que o cliente a recebeu, isto é, em perfeitas condições técnicas (com as peças originais de fabricação ou genuínas BMW), estéticas e de funcionamento, exceto pelo desgaste normal derivado do uso correto (itens como pastilhas de freio, pneus, filtros e outros itens de manutenção) e suficientemente limpa para que o perito designado pela concessionária possa realizar adequadamente a avaliação do estado geral da motocicleta, a qual deverá ser feita em até cinco dias corridos antes do prazo de vencimento da prestação final do contrato de financiamento.

1.2. O cliente é o único responsável por solicitar ao concessionário o agendamento, de acordo com o prazo mencionado anteriormente.

1.3. A motocicleta deverá ser entregue nas instalações da concessionária onde o cliente a adquiriu ou em local por essa indicado para a realização da inspeção.

1.4. A motocicleta deve ser devolvida com todos os componentes originais e demais documentos legais mencionados no início deste documento, sendo que a falta de algum dos itens poderá implicar na cobrança do valor de um item novo.

ESTADO GERAL DA MOTOCICLETA.

2.1. A motocicleta deve ser devolvida em bom estado de conservação, com todas as manutenções e revisões exigidas pela marca. Sendo que todas as manutenções indicadas no manual da motocicleta, e aquelas informadas no painel de instrumentos, deverão ser impreterivelmente realizadas dentro do prazo recomendado, seja em período ou quilometragem.

2.2. A motocicleta deve ser entregue com todos os itens de série, de acordo com as especificações originais do produto no momento da compra.

2.3. Todas as peças devem ser originais ou genuínas e pertencentes ao modelo/versão em questão. Todos os componentes da motocicleta deverão encontrar-se em pleno funcionamento e qualquer componente avariado ou danificado poderá ser cobrado pela concessionária no momento da devolução.

2.4. A motocicleta deve ser entregue limpa e com combustível suficiente para a realização de pequenas manobras e testes. Toda motocicleta que não for devolvida nessas condições poderá ser reinspecionada,

e os danos encontrados após a respectiva limpeza serão cobrados. O valor de reinspeção e respectiva limpeza serão cobrados do cliente pela concessionária.

2.5. Não será aceita a devolução dos documentos, itens e acessórios originais em uma data posterior à data de entrega da motocicleta, como por exemplo: manuais, CRLV, chaves, top case, malas, entre outros acessórios de série da motocicleta, uma vez que esses elementos fazem parte do produto. Na falta de um desses itens, a motocicleta poderá ser recusada ou o respectivo valor poderá ser cobrado pela concessionária, no intuito de repor o item à motocicleta.

2.6. Qualquer anomalia na motocicleta que seja imputável à Garantia de Fábrica deve ser solucionada antes da sua entrega. Considere neste item o recall já em andamento e anunciado pela Fábrica, bem como campanhas de serviços. Assim, recomendamos que, no momento do comunicado da intenção de devolução, solicite ao concessionário uma verificação de campanhas eventualmente pendentes para o respectivo chassi.

2.7. Qualquer anomalia na motocicleta passível de ser reparada por meio do seguro deverá ser feita antes da sua entrega, bem como o processo da seguradora finalizado.

2.8. Regras de quilometragem

• **Plano de financiamento BMW Select G 310 em 24 meses:**

a motocicleta não poderá ter quilometragem excedente a 24.000 km. Caso a moto ultrapasse essa quilometragem, o cliente deverá pagar para a concessionária a quantia de R\$ 2,00 por quilômetro excedido para que seja mantida a garantia de recompra, limitado a 30.000 km (excedido este limite haverá perda da garantia de recompra).

• **Plano de financiamento BMW Select G 310 em 36 meses:**

a motocicleta não poderá ter quilometragem excedente a 36.000 km. Caso a moto ultrapasse essa quilometragem, o cliente deverá pagar para a concessionária a quantia de R\$ 2,00 por quilômetro excedido, para que seja mantida a garantia de recompra, limitado a 40.000 km (excedido este limite haverá perda da garantia de recompra).

• **Plano de financiamento BMW Select para os demais modelos BMW Motorrad 0 km em 24 meses:**

a motocicleta não poderá ter quilometragem excedente a 30.000 km. Caso a moto ultrapasse essa quilometragem, o cliente deverá pagar para a concessionária a quantia de R\$ 1,00 por quilômetro

excedido, para que seja mantida a garantia de recompra, limitado a 50.000 km (excedido este limite haverá perda da garantia de recompra).

2.9. A motocicleta deve ter um só jogo de chaves com o mesmo segredo, tal como foi entregue. Caso exista na motocicleta qualquer miolo de fechadura aplicado que não seja do código original, será considerado como item faltante.

2.10. A concessionária poderá realizar uma perícia estrutural de chassi, tanque de combustível, sistema de amortecimento dianteiro e traseiro da motocicleta, caso julgar necessário e de acordo com a legislação local vigente. Sendo que, se o laudo dessa vistoria não for satisfatório, a concessionária poderá se recusar a recomprar o veículo, com a devida justificativa apresentada e comprovada.

2.11. O manual de condições da recompra não engloba todas as hipóteses de danos e avarias que não são aceitáveis, uma vez que alguns danos somente poderão ser atestados após a vistoria detalhada. Cabe ao técnico designado pela concessionária para a realização da vistoria na motocicleta decidir se há danos ou avarias não contemplados neste documento e que possam comprometer o preço de mercado do veículo, inviabilizando a garantia de recompra.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DANOS.

3. Mecânica

3.1. Motor e câmbio não poderão estar danificados, devendo ambos encontrarem-se em pleno funcionamento.

3.2. Chassis, o cárter de óleo do motor e o catalisador serão verificados, e qualquer dano nesses itens implicará na sua substituição.

3.3. A bateria tem de ser do modelo preconizado pela marca, e seu ano de fabricação igual ou superior ao da motocicleta.

3.4. A suspensão e o guidão devem estar em bom estado de conservação. Essa avaliação será feita por um perito especializado.

3.5. Danos Mecânicos Aceitáveis.

- Pequena marca de impacto no cárter do motor que não obrigue a sua substituição.

3.6. Danos Mecânicos Não Aceitáveis

- Motor emitindo ruídos anormais ao seu funcionamento, emitindo fumaça ou com funcionamento irregular.
- Câmbio com dificuldades em engrenar, ou apresentando trancos ou estar travado.
- Pancada ou vinco no cárter de óleo do motor.
- Pancada ou vinco no escapamento, sobretudo no catalisador.
- Proteções do motor ou câmbios partidos ou faltando.

4. Carenagens e Pintura.

4.1. Não serão aceitas reparações e pintura que não respeitem os padrões de qualidade da marca, e as peças aplicadas devem ser genuínas. Essas reparações deverão ser realizadas em uma concessionária da marca.

4.2. Qualquer pintura deverá estar exatamente de acordo com o tom original, não podendo existir quaisquer diferenças de tonalidade.

4.3. Para-lamas devem estar em bom estado de conservação e fixação.

4.4. Danos Aceitáveis.

- Riscos, desde que não superiores a 2 cm de comprimento e no máximo 3 riscos na motocicleta. Sendo que esse risco não pode apresentar vinco que tenha danificado a peça, impedindo a sua recuperação.
- Riscos, desde que a sua reparação não necessite de repintura, sendo, portanto, removíveis com polimento.
- São aceitáveis marcas de impacto com diâmetro inferior a 1 cm, em quantidade igual ou inferior a 2 por motocicleta.

4.5. Danos Não Aceitáveis.

- Riscos ou quaisquer outros danos na pintura que não atendam às especificações informadas no item anterior.
- Danos de impacto por perfuração.
- Todos os danos que não constem como aceitáveis neste documento serão considerados não aceitáveis, e o valor da reparação será calculado com base no tempo de reparo e preço praticado pela Concessionária BMW Motorrad.
- Manetes e peso de guidão danificados poderão ser cobrados pelo valor de uma nova peça.

5. Faróis e Para-brisas.

5.1. Danos Aceitáveis.

- Lascas com diâmetro inferior a 2 mm que não originem reflexo. Para que sejam considerados aceitáveis, esses danos não podem prejudicar a aparência da motocicleta.
- O número de danos em toda a área dos faróis também não poderá ser superior a 2.
- O vidro do farol ou as suas proteções plásticas podem ter pequenas falhas, desde que não prejudiquem a aparência geral da motocicleta.

5.2. Danos Não Aceitáveis.

- Pequenas falhas ou lascas com diâmetro superior a 2 mm.
- Para-brisa ou proteções do farol com impacto na aparência do veículo.
- Substituição do farol que não obedeça à especificação da marca não será aceita. Nos casos em que isso aconteça, essas peças serão consideradas como danificadas e será cobrado o custo de uma nova peça e respectiva montagem.

6. Pneus e Rodas.

6.1. A motocicleta deve ser devolvida com todos os pneus e rodas de acordo com as especificações da BMW Motorrad para o respectivo modelo/versão. É obrigatório que todos os pneus sejam da marca recomendada pelo fabricante.

6.2. O desgaste dos pneus do veículo deve ser regular e estar de acordo com a quilometragem da motocicleta.

6.3. As rodas devem estar intactas e sem qualquer amassado.

6.4. Os pneus devem estar cheios, com a pressão recomendada, e não poderão apresentar quaisquer fendas ou bolhas. Nenhum dos pneus poderá estar furado ou vazio e, caso isso ocorra, será cobrado um novo pneu.

6.5. Serão consideradas aceitáveis pequenas sujeiras ou borracha acumulada em torno do pneu que possam ser retiradas por lavagem.

6.6. Danos Aceitáveis.

- É permitido que as rodas apresentem riscos superficiais em sua borda de até 1 cm.
- Os pneus, se substituídos, deverão ser do mesmo tipo e dimensões dos originais, além de serem das marcas recomendadas pela BMW Motorrad para os respectivos modelos.

6.7. Danos Não Aceitáveis.

- Pneus com profundidade de sulcos fora do recomendado.
- Pneus recauchutados.
- Pneus com áreas de desgaste anormais quando comparadas com o restante da superfície do pneu.
- Riscos ou amassado fora da borda da roda.

7. Comandos e Painel de Instrumentos.

7.1. Os comandos da motocicleta e painel de instrumentos devem estar em pleno funcionamento, sem qualquer dano. Caso apresente componente desse tipo que não esteja nessas condições será cobrado um componente novo. O mesmo acontece na falta do comando.

8. Peças.

8.1. Todas as peças que necessitem de substituição serão cobradas pelo preço público de venda. O cliente deverá efetuar o pagamento das peças imediatamente após a realização da vistoria ou conforme autorizado pela concessionária.





BMW Motorrad

BMW SERVIÇOS FINANCEIROS

Relacionamento com o Cliente:

0800 019 9797 | relacionamento.sf@bmw.com.br

Ouvidoria Corporativa:

0800 772 2369 | bmwfs.ouvidoria@bmw.com.br

Minha escolha faz a diferença no trânsito.

